



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

**PORTARIA Nº. 094 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais para ocuparem cargos comissionados na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**CONSIDERANDO** o plano de trabalho integrante do processo de formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o município de Rio Pardo de Minas e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder por tempo determinado à Delegacia de Polícia Civil deste município, os servidores municipais ocupantes de cargos efetivos, abaixo relacionados.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	0598	LEDA APARECIDA SIMÕES	FAXINEIRA
02	1695	NILVANO CARLOS DOS SANTOS	MOTORISTA I
03	0832	DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA	AUX. DMINISTRATIVO

Art. 2.º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o município de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 03 de dezembro de 2021.

Astor José de Sá  
Prefeito Municipal  
Rio Pardo de Minas - MG

**ASTOR JOSÉ DE SÁ**  
**Prefeito Municipal**